## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI



CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechai Castelo Branco, 2305 fone/fax – (018)-248-1211 secretariapmt@icenet.com.br

LEI N° 1049/06/10 DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA MUNICIPAL LOCALIZADA COM ENTRADA À VICINAL HEITOR PINAFFI, QUE PASSA NA PROPRIEDADE DO SENHOR ELIAS ABRAÃO JOSÉ E A ESTÂNCIA SÃO JUDAS TADEU.

Autor: Vereador Adelino Pinaffi Neto

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

- ARTIGO 1° A Estrada Municipal localizada com entrada à vicinal Heitor Pinaffi, que passa na propriedade do Senhor Elias Abraão José e a Estância São Judas Tadeu, passa a denominar-se Estrada Municipal Olívio Corsaletti.
- ARTIGO 2º A Prefeitura Municipal de Tarabai comunicará a alteração aos órgãos competentes e, mandará confeccionar placa determinativa com referido nome.
- ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 08 de Março de 2006.

ELIAS NATALINO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura em data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS Secretária